



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº. 067 DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **SERGIO MARTINS CARDOSO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº MG-15.484.158 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 100.980.476-63, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento da Cultura e Turismo do Município de Rubelita/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 04 de Julho de 2024.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal